



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO.

PORTARIA N. 007/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017, de 07 de março de 2017

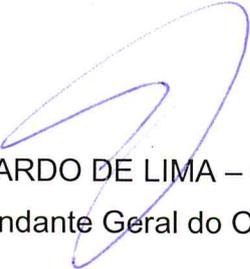
Aprova o Edital Interno nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017, que regula o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Tripulante Operacional/2017 - CTOp/2017, oferecido pelo CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Art. 2º e inciso II do Art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, e, em consonância com o disposto nos incisos I, II, V e alínea f do inciso VII do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS em vigor),

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o Edital Interno nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017, regulando o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Tripulante Operacional/2017 - CTOp/2017, oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme anexo à presente Portaria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.


ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMMS

EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e, em consonância com o Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF, de 03/01/2017, faz público, a **abertura de inscrição** para bombeiros militares interessados em participar da seleção, para convocação e preenchimento de vaga disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme dados abaixo:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

1.1.1 – O Processo Seletivo Interno destina-se a selecionar militares para preenchimento de 01 (uma) vaga disponibilizada pelo CBM-DF para o Curso de Tripulante Operacional/2017 (CTOp/2017), a ser realizado em Brasília-DF, cuja seleção será efetuada entre os Soldados BM da ativa do CBM-MS, onde o selecionado será indicado mediante a classificação apurada conforme este Edital;

1.2 – Do Objetivo

1.2.1 - A disponibilização da vaga para o CBM-MS no CTOp/2017 objetiva a designação de Soldado para atuar no Grupamento de Operações Aéreas – GOA/CBM-MS. Desta forma, logo após a conclusão do CTOp/2017, o militar será diretamente designado para o GOA/CBM-MS.

1.3 – Da Duração do CTOp/2017

1.3.1 – O CTOp/2017, terá início no dia 10/04/2017 e término no dia 07/06/2017.

1.3 - Das Vagas

1.3.1–Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o CTOp/2017.

1.4 - Dos Candidatos

1.4.1 - Poderão concorrer à vaga oferecida os Soldados BM que atenderem aos requisitos exigidos neste edital.

1.5 - Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.5.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBM-MS, na cidade de Campo Grande-MS, coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação – DEIPE, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.6 – DOS REQUISITOS

1.6.1 - Estar, no mínimo, classificado no comportamento “BOM”, comprovado por Certidão de Comportamento emitida pelo seu comandante, chefe ou diretor;

1.6.2 - Ter sido considerado apto no último Teste de Aptidão Física da sua UBM, atestado pelo seu comandante na ficha de inscrição;

1.6.3 - Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições:



- a) Preso(a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
- b) Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
- c) Condenado(a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em lei durante o período de realização do curso;
- d) Estar respondendo à sindicância ou IPM.

1.7 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

1.7.1. O Processo Seletivo Interno será desenvolvido em 03 (três) fases, sendo:

- a) **1ª Fase:** Inscrição no Processo Seletivo Interno;
- b) **2ª Fase:** Testes Físicos e Profissional;
- c) **3ª Fase:** Exame de Saúde.

II - DA 1ª FASE – INSCRIÇÃO

2.1 – A ficha constante no Anexo I, devidamente preenchida pelo candidato, deverá ser encaminhada ao Comandante da unidade, para avaliação e autorização de participação do militar no Processo Seletivo Interno.

2.2 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

2.3 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.4 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Interno ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

2.5 – O comandante, chefe ou diretor dos candidatos deverá ratificar as inscrições, definindo, mediante análise das fichas recebidas, os militares que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Deverá indeferir de plano a inscrição do candidato que apresentar qualquer irregularidade no preenchimento da ficha e encaminhar à DEIPE, via CI eletrônica, impreterivelmente **até as 10h do dia 13/03/2017** SOMENTE as fichas dos candidatos que atendam aos requisitos previstos no SUBITEM 1.6 deste edital, sendo também necessário que seja encaminhado posteriormente via física original da ficha de inscrição.

III - DA 2ª FASE – TESTES FÍSICOS E PROFISSIONAL

3.1 - Somente realizarão os Testes Físicos e Profissional os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DEIPE;

3.2 - O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão dos Testes Físicos e Profissional o ATESTADO MÉDICO que o autorize a realizar atividades físicas. Sem a

apresentação do referido atestado o candidato NÃO realizará as provas e estará eliminado do presente Processo Seletivo Interno;

3.3 – Os Testes Físicos e Profissional possuem caráter eliminatório e/ou classificatório. Consistem na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico e habilidades do candidato que, caso selecionado neste Processo Seletivo Interno, será submetido aos mesmos testes no CBM-DF para, se aprovado ingressar no CTOp/2017;

3.4 – Os Testes Físicos e Profissional serão aplicados por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do CBM-MS, com base nas exigências previstas no Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF, de BRASÍLIA-DF, que estabelece todo o regramento para ingresso no CTOp/2017;

3.5 – Os Testes Físicos e Profissional serão divididos em 03 (três) etapas:

- a) Etapa 1 - Teste de Avaliação Profissional – TAP;
- b) Etapa 2 - Teste Físico Específico – TFE;
- c) Etapa 3 - Teste de Avaliação Física – TAF.

3.6 – A descrição de orientações, uniformes, equipamentos necessários, bem como a execução dos exercícios e atividades a serem realizadas pelos candidatos em cada Etapa desta fase estão detalhados no ANEXO II deste Edital;

3.7 - DETERMINAÇÃO DA MÉDIA FINAL DA SELETIVA DO CBM-MS

3.7.1 - O Cálculo da Média Final será computado pela média aritmética das notas dos Testes Físicos de caráter classificatório (de acordo com o ANEXO II), conforme segue:

$$MF = \frac{(C + FLBR + FLBA + AB + N)}{5}$$

5

3.7.2 - Legenda:

SÍMBOLO	EXAME
C	Nota da Corrida de 12 minutos
FLBR	Nota da Flexão de membro superior (braços) no solo
FLBA	Nota da Flexão e Extensão de cotovelos na barra fixa
AB	Nota da Flexão Abdominal
N	Nota da Natação Livre 20 minutos

3.7.3 – O índice mínimo da pontuação para classificação do candidato será 5,0 (cinco) pontos em cada teste de caráter classificatório. Aquele que não alcançar o índice mínimo, conforme as tabelas do ANEXO II, será desclassificado;

3.7.4 - As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste Edital. O candidato que não alcançar os parâmetros mínimos estabelecidos será desclassificado;

3.8 - Os Testes Físicos e Profissional serão realizados nesta Capital, em locais, datas e horários, conforme ANEXO II deste edital;

3.8.1 – Não será permitida a retirada de nenhuma peça do uniforme indicado para

realização dos respectivos exercícios;

3.8.2 – Os casos de alterações psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilite a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou diferenciado a nenhum dos candidatos;

3.9 – Para a execução das modalidades previstas nesta fase, será permitida somente 01 (uma) tentativa;

3.10 – O candidato deverá realizar os testes conforme descrição de execução especificada de cada modalidade, conforme ANEXO II deste Edital;

3.11 - Não haverá segunda chamada de nenhuma etapa desta fase, nem sua aplicação fora dos locais e horários estabelecidos para sua realização.

IV - DA 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE

4.1 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação de estado de saúde do candidato selecionado afim de aferir se o candidato reúne condições físicas e mentais para realização dos treinamentos a serem realizados no Curso de Tripulante Operacional/2017;

4.2 - A inspeção de saúde será realizada na **Policlínica da PMMS, no dia 21/03/2017, às 07h30min;**

4.3 – Serão convocados para realização do Exame de Saúde os três primeiros colocados na 2ª fase (Testes Físicos e Profissional) deste Processo Seletivo Interno.

4.4 - É de responsabilidade dos candidatos a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO;

4.4.1 – Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização do Exame de Saúde.

4.5 - Na avaliação médica do militar convocado, deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelo candidato nos testes e disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão do candidato para as atividades do curso, com base nas exigências previstas no Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF, de BRASÍLIA-DF, que rege o CTOp/2017;

4.5.1 - Para a realização do Exame de Saúde, antropométrico e clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, cartão de vacinação para Tétano/Hepatite "B" e Febre Amarela, e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Radiografia de tórax;
- b) Radiografia dos seios da face;
- c) Radiografia panorâmica da arcada dentária;
- d) Teste ergométrico/eletrocardiograma;

- e) Eletroencefalograma;
- f) Audiometria tonal e focal;
- g) Impedanciometria;
- h) Hemograma;
- i) Glicemia;
- j) Ureia;
- k) Creatinina;
- l) TGO/TGP/GGT;
- m) TSH;
- n) Lipidograma;
- o) Ácido úrico;
- p) HbsAg/anti –HBS/ANTI – Hcv
- q) Psa total e livre para os militares do quadro masculino;
- r) Teste de gravidez para as mulheres;
- s) Epf;
- t) Colonoscopia para militares com mais de 50 anos;
- u) Densitometria óssea para as mulheres com mais de 50 anos;
- v) Mamografia para as mulheres com mais de 50 anos.

4.5.2 – Período de validade dos exames e vacinação:

- a) Vacinação p/ Febre Amarela e Tétano – administração a cada 10 (dez) anos.
- b) Exames de laboratório: até 6 (seis) meses antes da inspeção;
- c) Teste ergométrico: até 1 (um) ano antes da inspeção;
- d) Exame colpo citológico: até 1 (um) ano antes da inspeção;

4.6 - No resultado da inspeção de saúde (JISO/PMMS) deverá estar expresso “APTO PARA O SERVIÇO”;

4.7 – O militar que for considerado “INAPTO” pela JISO estará eliminado deste Processo Seletivo Interno.

V. REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO PARA MATRÍCULA NO CTOp/2017.

- 5.1 – Ser o primeiro colocado deste Processo Seletivo Interno;
- 5.2 – Ter aptidão física para o exercício das atribuições das funções;
- 5.3 – Cumprir todas as determinações deste edital;



5.4 - O candidato selecionado deverá se apresentar no CBM-DF munido da Ata de Inspeção de Saúde da JISO/PMMS, expresso "APTO PARA O SERVIÇO", 01 (uma) cópia da Identidade Funcional, 02 (duas) fotos 3x4 (uniforme 3º "C" sem boina), Certidão de Comportamento exarada pelo seu comandante, chefe ou diretor (mínimo comportamento "BOM") e Ofício de Apresentação;

5.5 – Deverá se apresentar no CBM-DF no dia 27/03/2017 (segunda-feira), onde será submetido novamente ao Teste de Avaliação Física (TAF), Teste Físico Específico (TFE) e Teste de Avaliação Profissional (TAP);

5.6 – O candidato selecionado ainda será submetido ao Teste de Avaliação Intelectual (TAI), aplicado pelo CBM-DF, cujo conteúdo programático consta no ANEXO III do Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF;

5.7 - No caso de, ao final do presente Processo Seletivo Interno, surgir alguma eventualidade que impeça o primeiro colocado de deslocar para frequentar o CTOp/2017, será designado o próximo da lista, levando-se em consideração a melhor classificação no certame.

VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA SELETIVA DO CBM-MS

6.1 - Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos etc, devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do(a) candidato(a);

6.2 - Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada, em hipótese alguma, segunda chance ao candidato que não conseguir alcançar os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;

6.3 - Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos Testes Físicos e Profissional, não realizarão os referidos testes, sendo assim desclassificados deste Processo Seletivo Interno;

6.4 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Média Final (MF), conforme fórmula constante no item 3.7 deste edital.

6.5 - Em caso de empate, o critério de desempate da Média Final será o de antiguidade militar;

6.6 - Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados APTOS dentro de cada Etapa do Processo Seletivo Interno;

6.7 – Será designado para o CBM-DF, a fim de cumprir as demais fases do Processo Seletivo para matrícula no CTOp/2017, conforme o Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF, o candidato que cumprir todas as exigências deste Processo Seletivo Interno e, ao final dele, obtiver a maior Média Final (MF), conquistando a primeira colocação.

VII - DO RECURSO

7.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no

prazo de **01 (um) dia útil**, contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, na DEIPE/CBMMS;

7.2.1 – Recursos interpostos durante o processo seletivo interno para o CTOp/2017, deverão ser dirigidos ao Diretor da DEIPE, a quem caberá a decisão, devendo os mesmos serem protocolados, dentro do prazo, na própria DEIPE/CBMMS;

7.2.2 – A análise e decisão dos recursos contra este Processo Seletivo Interno é de competência, em primeira instância, do Diretor da DEIPE e, em segunda instância, do Comandante-Geral do CBM-MS, sendo definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos contra matéria já solucionada.

7.3 – Não serão aceitos recursos em duplicidade;

7.4 - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital não serão conhecidos, e não serão aceitos recursos interpostos via postal, fax, e-mail ou outro meio que não esteja especificado neste edital;

7.5 - A decisão será dada a conhecer, em ato específico, por meio de Boletim-Geral da corporação.

VIII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

8.1 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer fase;

b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase;

c) deixar o local de realização das provas ou exames sem a devida autorização superior;

d) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração no Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer fase;

e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

f) não portar documento original de identidade para qualquer fase;

g) estiver portando arma ou munição no local das provas;

8.2 - A ocorrência de qualquer um dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

8.3 - Para a realização de qualquer fase, o candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com a constante no seu documento de identidade oficial, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.4 – Considerando as exigências quanto às capacidades físicas necessárias, a faixa etária dos candidatos não será levada em consideração para fins de avaliação e classificação do padrão de condicionamento físico especial a ser exigido, tendo em

vista que a mesma objetiva verificar as capacidades e habilidades específicas ao Curso de Tripulante Operacional/2017, conforme consta no item 12.6, do Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF.

8.5 - Não haverá segunda chamada das fases, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecidos para sua realização.

8.5.1 - O disposto neste item aplica-se a todas as fases deste Processo Seletivo Interno e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela coordenação do Processo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma prova ou exame.

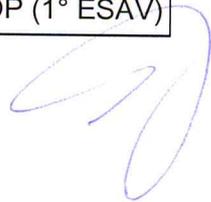
8.6 - Para os Testes Físicos e Profissional, não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do Processo Seletivo Interno o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

8.7 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Boletim-Geral do CBMMS, referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo Interno.

8.8 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstos neste Edital, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do CTOp/2017, quando este tenha sido iniciado.

IX – CRONOGRAMA DAS ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS PELO CANDIDATO SELECIONADO NO CBM-DF, EM BRASÍLIA-DF.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Apresentação	27/03/2017	Às 13h	CBM-DF
TAF-Teste de Aptidão Física	28 e 29/03/2017	A confirmar	CBM-DF
TAP-Teste de Aptidão Profissional	28 e 29/03/2017	A confirmar	CBM-DF
TAI-Teste de Aptidão Intelectual	30/03/2017	A confirmar	CBM-DF
Apresentação para o CTOp/2017	07/04/2017	14:00 h	GAVOP (1º ESAV)



Início de Curso	10/04/2017	08:00 h	GAVfIOP (1° ESAV)
Término do Curso	07/06/2017	Expediente Adm. do CBM-DF	GAVOP (1° ESAV)

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.2 - A unidade formadora não dispõe de alimentação, ficando às expensas do candidato selecionado;

10.3 - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo Interno, bem como as convocações para novos atos serão divulgados em Boletim-Geral do CBM-MS;

10.4 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo Interno somente será fornecida oficialmente pela DEIPE/CBM-MS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversas;

10.5 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Interno correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

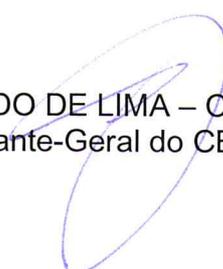
10.6 - Após a conclusão do Curso de Tripulante Operacional - CTOp/2017, o militar formado será designado no Grupamento Operacional Aéreo – GOA/CBM-MS;

10.7 - Aos interessados, será disponibilizado arquivo em PDF do Edital nº 074/2016-DIREN/DEPCT/CBMDF, de 03/01/2017, de BRASÍLIA-DF, que estabelece todo regramento para ingresso no CTOp/2017;

10.8 - Este Edital não encerra o assunto, em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando da CBM-MS.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 07 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS



ANEXO I- EDITAL Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CTOp/2017

1) Senhor Diretor da DEIPE,

Eu, SD BM(Nome Completo) _____
Matrícula nº _____, lotado no(a) _____/CBM-MS,
contatos _____ e _____
e-mail(preferencialmente funcional) _____
CPF _____ RG _____ Órgão emissor _____
CNH/Cat.: _____ Registro/Nº _____ Validade ____/____/____
Endereço _____, nº _____
Bairro _____, Complemento _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Venho pelo presente documento pronunciar que TENHO interesse em participar do Processo Seletivo Interno para o Curso de Tripulante Operacional/2017 e que tenho ciência das normas previstas no EDITAL Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017.

_____ - MS, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017. Autorizo a participação do SD BM _____ no Processo Seletivo Interno para preenchimento da vaga disponibilizada. Informo a V.S.^a que o referido militar está classificado no comportamento _____, foi considerado **APTO** no último Teste de Aptidão Física desta UBM, conforme publicado no (BG ou BI nº) _____, de ____/____/____ e não está enquadrado em quaisquer restrições elencadas no item 1.6.3 do referido edital.

_____ - MS, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do CMT/OBM)



ANEXO II DO EDITAL Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOp-DF/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL/2017, NO CBM-DF

TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

I – ETAPA 1 - DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - TAP

1.1 – LOCAL/DATA/HORÁRIO:

- a) Data: 13 de março de 2017 (segunda-feira);
- b) Horário: 14h (quatorze horas) - horário de MS;
- c) Local: Prédio
- d) End.: Rua Joaquim Manoel de Souza, ao lado do nº 233-Campo Grande-MS

1.2 - O Exame de Avaliação Profissional, de caráter **eliminatório**, constará das seguintes provas:

- a) Nós e amarrações; e
- b) Descida de rapel.

1.3 - O uniforme exigido para a realização do Teste de Avaliação Profissional será o 5º B (prontidão);

1.4 - Os equipamentos exigidos para a realização do Teste de Avaliação Profissional serão: capacete de salvamento, cadeira de salvamento, luva de raspa de couro, aparelho oito, mosquetão;

1.5 - Somente será permitido aos candidatos realizar uma tentativa para a execução de qualquer prova do Teste de Avaliação Profissional, resguardado o direito de recurso.

1.6 - PROVA DE NÓS E AMARRAÇÕES:

a) O(a) candidato(a) deverá realizar dentro do tempo de 5' (cinco minutos) todos os nós e amarrações constantes no Teste de Avaliação Profissional.

b) O(a) candidato(a) não poderá errar nenhum nó, sendo que será cobrado o arremate tipo "meia volta" em todos os nós.

c) Haverá uma demonstração por parte da Comissão de Avaliação de como os nós deverão ser confeccionados.

d) Caso o(a) candidato (a) tenha alguma dúvida em relação aos nós e amarrações, e queira saná-la, o mesmo poderá dirigir-se à ABM para dirimir dúvidas, até 24 horas antes data do exame de avaliação profissional.

e) Os nós e/ou amarrações que serão cobrados no teste serão: Fiel Reforçado, Direito, Aselha em oito, Oito dupla alçada, Nó da vida, Lais de guia de 3 alças, Escota dobrada, Extensão (alça de sustentação), Cadeira Japonesa e Pescador duplo.

1.7 - PROVA DE DESCIDA DE RAPEL:

a) O(a) candidato(a) deverá executar duas descidas de Rapel;

b) Para a primeira descida, o(a) candidato(a) deverá realizar o rapel a partir do ponto mais alto (3º andar), logo em seguida executar uma "negativa" entre o 3º e 2º andar. A partir do 2º andar, deverá realizar rapel tocando com os dois pés em todos os andares subsequentes até a chegada ao solo;

c) Para a segunda descida, deverá executar o rapel a partir do patamar definido pelo aplicador da prova, em uma velocidade constante e sem dar pulos contra a parede, até a chegada ao solo;

d) A execução dos exercícios será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

e) Não haverá limite de tempo para a realização das atividades;

f) Caso o(a) candidato(a) realize qualquer manobra que atente contra a sua segurança ou de outros, o mesmo será considerado desclassificado no processo de seleção;

g) Será demonstrada uma única vez, por parte da Comissão de Avaliação, como as atividades deverão ser desenvolvidas.

h) As exigências para execução da prova poderá sofrer adaptações caso o local definido assim o exija.

II – ETAPA 2 - DO TESTE FÍSICO ESPECÍFICO – TFE

2.1 – LOCAL/DATA/HORÁRIO:

a) Data: 14 de março de 2017 (terça-feira);

b) Horário: 07h (sete horas e trinta minutos) - horário de MS;

c) Local: Tênis Clube;

d) End.: Av. Euler de Azevedo, 4880 - Conj. Jose Abraão, Campo Grande -MS.

2.2 - O Teste Físico Específico, de caráter **eliminatório e/ou classificatório**, constará das seguintes provas:

a) Natação utilitária 200m fardado (eliminatório);

b) Natação Livre de 20 minutos (eliminatório e classificatório); e

c) Flutuação de 20 minutos (eliminatório).

2.3 - NATAÇÃO UTILITÁRIA – 200 METROS

a) A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;

b) Nadar, no estilo crawl e/ou peito, um percurso de 200m no tempo máximo de 8 (oito) minutos e zero segundos para o candidato do sexo masculino e de 9 (nove) minutos e zero segundos para a candidata do sexo feminino;

c) Para a largada, o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

d) O local para aplicação do teste poderá ser em piscina de 25 metros ou 50 metros;

e) O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 8º minuto para os candidatos do sexo masculino e no fim do 9º minuto para as candidatas do sexo feminino;

f) É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;

g) Durante a execução não é permitido o toque no fundo da piscina, apoio nas bordas, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

h) O uso de acessórios como óculos e/ou toca na execução do exercício será opcional, demais equipamentos como palmares ou nadadeiras não serão permitidos;

i) Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

j) O uniforme para a realização da natação utilitária será composto pelas seguintes peças: gandola tática cáqui com luvas amovíveis ou divisas, camiseta de

malha meia-manga vermelha, calça tática cáqui e cinto de náilon vermelho com fivela dourada;

k) Tabela

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	8 minutos	9 minutos

2.4 - NATAÇÃO LIVRE DE 20 MINUTOS

- a) O teste consiste em nadar durante 20 minutos ininterruptos;
- b) O candidato deverá nadar, no mínimo 500 metros, para os candidatos do sexo masculino e 400 metros para os candidatos do sexo feminino, em estilo crawl e/ou peito, para ser considerado apto;
- c) O candidato deverá continuar nadando até o término do tempo, mesmo que já tenha atingido a distância referente à pontuação máxima;
- d) A aplicação do teste poderá ser em piscina de 25 ou 50 metros;
- e) A pontuação só será computada a cada 25 (vinte e cinco) metros de natação completada, após os 500 metros, conforme previsto na tabela da alínea "m";
- f) O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto;
- g) - Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- h) É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- i) Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raiais;
- j) Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- k) O uso de acessório como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- l) Uniforme: Sunga Preta com touca (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).
- m) Tabela

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.00	500 metros	400 metros
5.25	525 metros	425 metros
5.50	550 metros	450 metros
5.75	575 metros	475 metros
6.00	600 metros	500 metros
6.25	625 metros	525 metros
6.50	650 metros	550 metros
6.75	675 metros	575 metros
7.00	700 metros	600 metros
7.25	725 metros	625 metros
7.50	750 metros	650 metros
7.75	775 metros	675 metros
8.00	800 metros	700 metros
8.25	825 metros	725 metros
8.50	850 metros	750 metros

8.75	875 metros	775 metros
9.00	900 metros	800 metros
9.25	925 metros	825 metros
9.50	950 metros	850 metros
9.75	975 metros	875 metros
10	1000 metros	900 metros

2.5 – FLUTUAÇÃO

- a) A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- b) O(a) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;
- c) O(a) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- d) O(a) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- e) O teste terá início com um silvo longo de apito, após os(as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito ao 20º minuto;
- f) Não é permitido, após o início da cronometragem, tocar no fundo da piscina;
- g) Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- h) Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- i) O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido;
- j) Uniforme: Sunga Preta e touca (masculino) e Maiô Preto com bermuda de malha preta e touca (feminino).
- k) Tabela

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	20 minutos	20 minutos

III - ETAPA 3 - DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

3.1 – LOCAL/DATA/HORÁRIO:

- a) Data: 15 de março de 2017 (quinta-feira);
- b) Horário: 07h (sete horas) - horário de MS;
- c) Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural/FUNLEC;
- d) End.: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande-MS.

3.2- O Teste de Avaliação Física, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará das seguintes provas:

- a) Corrida em 12 minutos;
- b) Flexão de membros superiores (braços) sobre o solo;
- c) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa; e
- d) Flexão abdominal.

3.3 - CORRIDA EM 12 MINUTOS

- a) O candidato(a) deverá percorrer numa área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste;

- b) O teste terá início com um silvo longo de apito e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 12º minuto e zero segundos;
- c) O exercício será realizado em pista ou circuito de piso regular e plano onde não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) A pontuação só será computada a cada 50 (cinquenta) metros de percurso concluído pelos candidatos(as);
- e) O uniforme para a realização desse teste será o 4ºA.
- f) Tabela da corrida em 12 minutos - masculino e feminino:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	2600 metros	2400 metros
5.5	2650 metros	2450 metros
6.0	2700 metros	2500 metros
6.5	2750 metros	2550 metros
7.0	2800 metros	2600 metros
7.5	2850 metros	2650 metros
8.0	2900 metros	2700 metros
8.5	2950 metros	2750 metros
9.0	3000 metros	2800 metros
9.5	3050 metros	2850 metros
10	3100 metros	2900 metros

3.4 – FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES SOBRE O SOLO

3.4.1 - Masculino

- a) O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;
- b) Com a autorização do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição;
- c) O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento;
- d) O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliando é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;
- e) A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;
- f) A pontuação só será computada a cada movimento completo executado corretamente pelo candidato conforme a descrição acima;
- g) O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

h) Tabela – Masculino

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36
7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

3.4.2 - Feminino

a) Apoiando os joelhos sobre o solo a candidata se posicionará em decúbito ventral, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas unidas e pés apoiados sobre o solo (totalizando seis apoios);

b) Com a autorização do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos e pés;

c) Não poderá existir contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar;

d) Caso ocorra contato dos quadris ou tórax com o solo, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento devendo a candidata em seguida estender os cotovelos totalmente, podendo dar início a nova repetição;

e) O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente;

f) Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos;

g) A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério da candidata;

h) A pontuação só será computada a cada movimento completo executado corretamente pela candidata conforme a descrição acima;

i) O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA;

j) Tabela

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36
7.0	38



7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

3.5 - FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA

3.5.1 – Masculino

- a) A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
- b) A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;
- c) Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);
- d) Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;
- e) Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;
- f) O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;
- g) Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;
- h) Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- i) A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;
- j) O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA;
- k) Tabela

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	7
5.5	8
6.0	9
6.5	10
7.0	11
7.5	12
8.0	13
8.5	14
9.0	15
9.5	16
10	17



3.5.2 – Feminino

a) A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que a candidata, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;

b) A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;

c) Após assumir essa posição, a candidata deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);

d) Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;

e) Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;

f) O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;

g) Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;

h) Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

i) A pontuação só será computada a cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;

j) O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

k) Tabela

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	02
6.0	03
7.0	04
8.0	05
9.0	06
10.0	07

3.6 - FLEXÃO ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO

a) O(a) candidato(a) deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

b) O(a) Candidato(a) realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas e escápulas no solo;

c) Não há tempo limite para a execução, desde que seja ininterrupto (sem parada para descanso);

d) Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, permanecendo os joelhos flexionados;

d) É requisito para a execução correta do movimento que os antebraços se encostem às coxas e as escápulas no solo;

e) Em seguida, o candidato(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento;

- f) O teste será iniciado com a autorização do avaliador;
g) A pontuação só será computada a cada movimento completo executado corretamente conforme a descrição acima;
h) Não é permitido o repouso entre os movimentos;
i) A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
j) O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.
k) Tabela

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	40	30
5.5	43	33
6.0	46	36
6.5	49	39
7.0	52	42
7.5	55	45
8.0	58	48
8.5	61	51
9.0	64	54
9.5	67	57
10	70	60

